

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
JUNHO/2020**

FRIGORIFICO FAMILIE LTDA

PROCESSO RJ nº 022/1.16.0002591-7 (0004967-07.2016.8.21.0022)

Data da Distribuição = 29.02.2016

Data do Deferimento = 04.03.2016

Data da Concessão da RJ = 23.04.2019

Juízo = 3ª Vara Cível de Pelotas/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardaadogados.com.br/novo/frigorifico-familie-ltda/>

Último documento que serviu de base para o presente relatório **foi entregue em 01/07/20 pela recuperanda**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório reúne de forma sintética dados operacionais, financeiros, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Frigorífico Famile Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da empresa.

1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial do Frigorífico Famile Ltda foi ajuizado em 29.02.2016 e teve seu processamento deferido em 04.03.2016.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.01.2019 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo esta instaurada e imediatamente suspensa, com aprovação da maioria absoluta de votos. A Assembleia foi retomada no dia 20.03.2019, onde foi apresentado um aditivo ao plano e aprovado por maioria absoluta dos votos.

No dia 23.04.2019 o PRJ foi homologado pelo Juízo titular, iniciando, assim, nesta data a contagem dos prazos para início de pagamento dos credores. Salienta-se que há dois recursos, sem efeitos suspensivo, ainda pendentes de julgamento junto ao TJRS.



G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A **primeira parcela** do plano deveria ser paga em 23.05.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 29/05/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **segunda parcela** do plano deveria ser paga em 23.06.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 04/07/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **terceira parcela** do plano deveria ser paga em 23.07.2019. Esta foi adimplida, com atraso e parcialmente no dia 05/08/2019, eis que os credores trabalhistas não receberam o pagamento.

A **quarta parcela** do plano deveria ser paga em 23.08.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 02/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 03 credores quirografários, sendo o restante dos credores adimplidos em data posterior mediante determinação do Juízo, no dia 11/09/19.

A **quinta parcela** do plano deveria ser paga em 23.09.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 27/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 09 credores quirografários. No dia 04/10, foram pagos os credores quirografários com valores até R\$ 2.500, e, dia 11/10 formam pagos os demais credores quirografários

A **sexta parcela** do plano deveria ser paga em 23.10.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 30/10/2019, oriundo especificamente das operações bancárias eis que os valores advieram de alvará expedido por este juízo. Apenas o credor Faros foi pago a menor devido a compensações entre as partes, estamos aguardando documento do credor declarando a quitação

A **sétima parcela** do plano deveria ser paga em 23.11.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 27/11/19.

A **oitava parcela** do plano deveria ser paga em 23.12.2019. Esta foi adimplida, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 21/1/20, 3/2/20, 04/2/20 e finalizando dia 13/2/20.

A **nona parcela** do plano deveria ser paga em 23.01.2020, esta foi adimplida parcialmente no início de março/20, tendo sido pagos em torno de

15 quirografários e os credores trabalhistas. O restante só foi pago a partir de 24/04/2020 com a liberação de um alvará em 23/04/2020.

Referido pagamento só foi finalizado em maio/20 com cerca **de 4 meses de atraso**).

A décima parcela do plano deveria ser paga em 23.02.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 12/03/20 e sendo somente finalizado em julho/20 com cerca **de 5 meses de atraso**.

A décima primeira parcela do plano deveria ser paga em 23.03.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 19/06/20 e ainda não finalizado, tendo sido adimplidos **apenas 20 credores quirografários do total de 131** e os credores trabalhistas.

Já está com um atraso de **4 meses** no pagamento desta parcela.

A décima segunda, décima terceira e décima quarta parcelas, com vencimentos em 23.04.2020 e 23.05.2020 e 23.06.2020, respectivamente, ainda não foram pagas.

E por fim comunica que, face requerimento expresso da recuperanda relativo a problemas envolvendo a pandemia declarada foi deferido a suspensão de todos os pagamentos relativos ao plano nos meses de abril e maio, com o retorno dos pagamentos no mês de junho.

2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ homologado dia 23/4/2019:

	CLASSE I TRABALHISTAS	CLASSE II GARANTIA REAL	CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	CLASSE III FINANCEIROS	CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME
CARÊNCIA	ZERO	24 MESES	ZERO	12 MESES	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	12 MESES	10 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	1 ANO


G U A R D A
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

PERIODICIDADE PAGAMENTOS	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR	TR	TR	TR
JUROS	6%	6%	6%	6%	6%
DESÁGIO	ZERO	50%	ZERO	50%	ZERO
REQUISITOS MÍNIMOS	Remessa dados bancários e comprovação enquadramentos				

Nesta data o processo encontra-se com seu andamento suspenso face a paralisação ocorrida frente ao combate ao Coronavírus ato este que continua a ocorrer face as suspensões oriundas do sistema de bandeiras pelo governo do Estado.

3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o abate de bovinos e sua comercialização, através de vendas diretas a diversos estabelecimentos comerciais, sobretudo no sul do Estado.

A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 108 funcionários ativos, conforme informações relativas ao mês de JUNHO/2020 não havendo alterações em relação ao mês anterior.

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.



Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de JUNHO/20.

B- ECONÔMICA

A empresa no mês de JUNHO/20 teve uma receita bruta de R\$ 6.901.552,00 e um PREJUÍZO de R\$ 161.013,00.

Em relação ao período de janeiro/20 a JUNHO/20, a empresa teve um faturamento total de R\$ 42.670.327,00, alcançando um prejuízo de R\$ 1.225.127,00.

Para fins de comparação no período de janeiro/20 a JUNHO/20 a empresa teve um faturamento total de R\$ 42.670.327,00 faturamento cerca de 0,11% maior que no mesmo período do ano passado.

Por outro lado, o resultado no ano de 2020 se revela cerca de 45% melhor do que no mesmo período do ano passado em pese a empresa ainda operar no prejuízo.

Apenas para exemplificar, no período de janeiro/2019 a JUNHO/2019 foi de prejuízo de R\$ 2.055.980,00 representando quantia superior a 800 mil reais em relação ao exercício corrente.

Abaixo segue o gráfico:



Dessa maneira, de forma geral em que pese os problemas alegados pela recuperanda, **os números não refletem de forma direta os problemas envolvendo questões relativa à seca e a pandemia que prejudica o setor primário como um todo.**

Porém, sem dúvida alguma, os resultados poderiam ter sido muito melhores se não tivéssemos o evento relativo à seca que assola o Estado.

C- CREDORES DA RJ

A Recuperanda possui cerca de 350 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 20.904.216,67 de passivo, assim distribuídos:

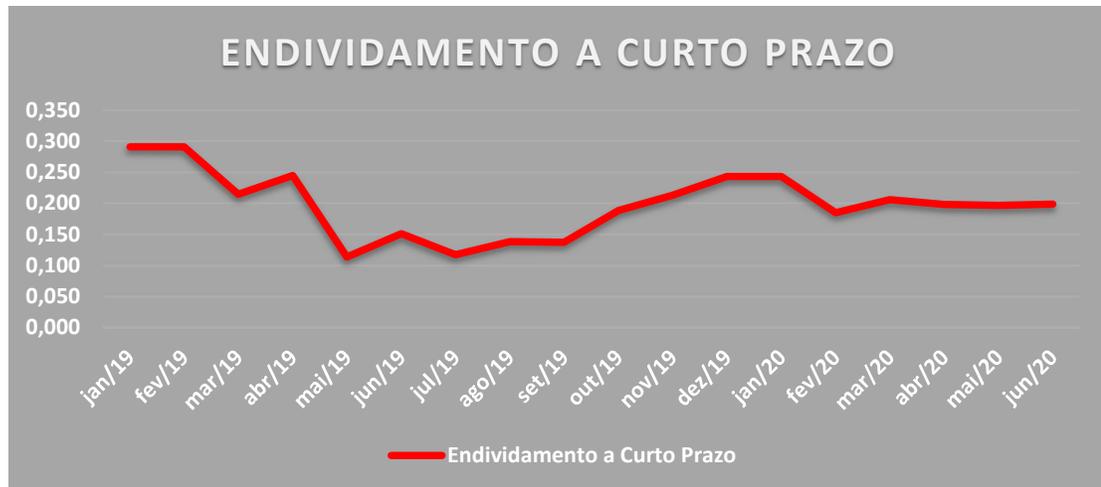

GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	80	R\$ 709.033,91	3,39%
CLASSE II GARANTIA REAL	02	R\$ 164.539,40	0,79%
CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	254	R\$ 12.590.317,04	60,23%
CLASSE III FINANCEIROS	07	R\$ 7.404.919,57	35,42%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	07	R\$ 35.406,75	0,17%
TOTAL	350	R\$ 20.904.216,67	100%



D- ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial sofreu redução até meados de setembro de 2019 mantendo de certa forma estável a partir de então.



E- FISCAL

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.

Em relação a pesquisa no site da Receita Federal PGFN, não aparece nenhuma dívida, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, também não aparece mais nenhuma pendência, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais a empresa declarou, através de sua contadora de que não se trata de empresa prestadora de serviço portanto não tem obrigação de recolher imposto junto ao Município.

A empresa **não** apresentou a esta administradora judicial os comprovantes de pagamento dos tributos do mês de JUNHO/20.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

A- BALANÇO PATRIMONIAL


GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

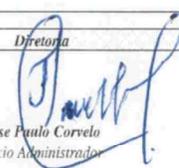
FRIGORIFICO FAMILIE LTDA

*Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras
Período findo em Junho 2020*

ATIVO		PASSIVO	
	jun-20		jun-20
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	40.910	Emprestimos	-
Contas a receber e demais contas a receber	3.687.416	Fornecedores e outras contas a pagar	4.426.107
Tributos a recuperar	1.830.383	Tributos a pagar	450.791
Estoques	1.085.269	Salarios a Pagar	120.085
Adiantamento Fornecedores	3.221.934	Cretores diversos	1.303.361
Demais Contas	1.126.384	Provisões Férias e Décimo Terceiro	257.892
Total do Circulante	10.992.296	Total do Circulante	6.558.236
Não Circulante		Exigível a Longo Prazo	
Realizável a Longo Prazo		Parcelamento Impostos	10.170.339
Investimentos	510	Empréstimos RJ	5.144.681
Imobilizado		Fornecedores RJ	9.330.516
Imobilizado	2.571.040	Adiantamento Clientes RJ	1.515.691
Diferido	701.791	Trabalhista RJ	319.740
Total Não Circulante	3.273.341	Total Não Circulante	26.480.967
TOTAL DO ATIVO	14.265.637	Patrimônio Líquido	
		Capital Social	2.545.986
		Reserva Capital	(786.539)
		Prejuizos Acumulados	(20.533.013)
		Total do Patrimônio Líquido	(18.773.966)
		TOTAL DO PASSIVO	14.265.637
			0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO	
	jun-20		
Faturamento Bruto	42.670.327		
(-) Impostos e Deduções	(2.015.225)		
Receita Líquida	40.655.102		
(-) Custo dos Serviços	(40.027.792)		
Lucro Bruto	627.310		
Despesas Administrativas	(1.422.825)		
Resultado Financeiro	(429.612)		
(-) Despesas	(621.228)		
(-) Receitas	191.616		
Total das Despesas Operacionais	(1.852.437)		
Receitas (Despesas não Operacionais)			
Prejuízo/Lucro Antes da Provisão dos Impostos	(1.225.127)		
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social			
Prejuízo/Lucro do Exercício	(1.225.127)		

	Capital Social	Reserva Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro 2019	2.545.986	(786.539)	(11.046.110)	(9.286.663)
Resultado do Exercício			(1.225.127)	(1.225.127)
Ajuste exercícios anteriores			(8.261.776)	(8.261.776)
Saldo em 30 de junho de 2020	2.545.986	(786.539)	(20.533.013)	(18.773.966)

<i>Diretoria</i>
 Jose Paulo Corvelo Socio Administrador

<i>Contadoria</i>
 Rosa Maria Vasques Marques C.P.F.: nº 336.772.710-53 CRC-RS 37617

Quanto ao balanço poucas alterações foram apresentadas, restando desnecessário neste momento qualquer apontamento mais específico.

B- OPERAÇÃO E NEGÓCIO

Em relação ao abate de bovinos, os números demonstravam certa estabilidade no volume abatido até o mês de setembro.

Porém, a partir de outubro se verifica uma queda brusca na atividade da empresa chegando a se apurar que em fevereiro a empresa abateu menos da metade do que realizou no mesmo mês do ano anterior, conforme gráfico abaixo, demonstrando as dificuldades impostas a empresa pela condições climáticas adversas no período (Seca prolongada).

O volume de abate permanece baixo, frente a capacidade de produção da empresa, ocorrendo quedas significativas no volume de gado abatido nos meses de abril, maio e junho.

Todavia, na contramão do número de bovinos abatidos, houve um aumento no faturamento da empresa no mês de junho em relação a maio e abril o qual adveio oriundo da compra de carne in natura de outros Estados.



Porém, de uma forma direta o mês de maio apresentou uma queda significativa no número de abates, algo em torno de 50% se comparado ao mesmo mês de maio, demonstrando um fato preocupante nesse momento e que impactará nos resultados nos próximos meses.

Em relação aos ovinos, a empresa não forneceu o número de ovinos abatidos no mês de junho.



C- ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

- B.1) Liquidez;
- B.2) Rentabilidade;

Indicativos de Liquidez

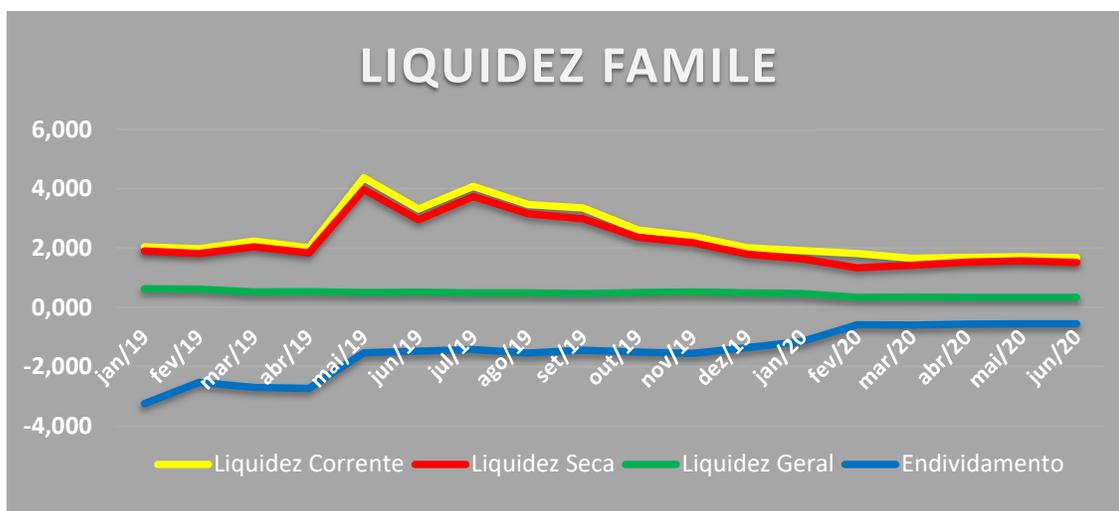
Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.

- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram imensa melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices muito superiores ao mínimo, com exceção da liquidez geral.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a 0,33 muito inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



O gráfico tem mostrado que os índices de liquidez da empresa vêm caindo de forma constante, sobretudo a partir do início do pagamento dos credores submetidos à RJ em maio de 2020.

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

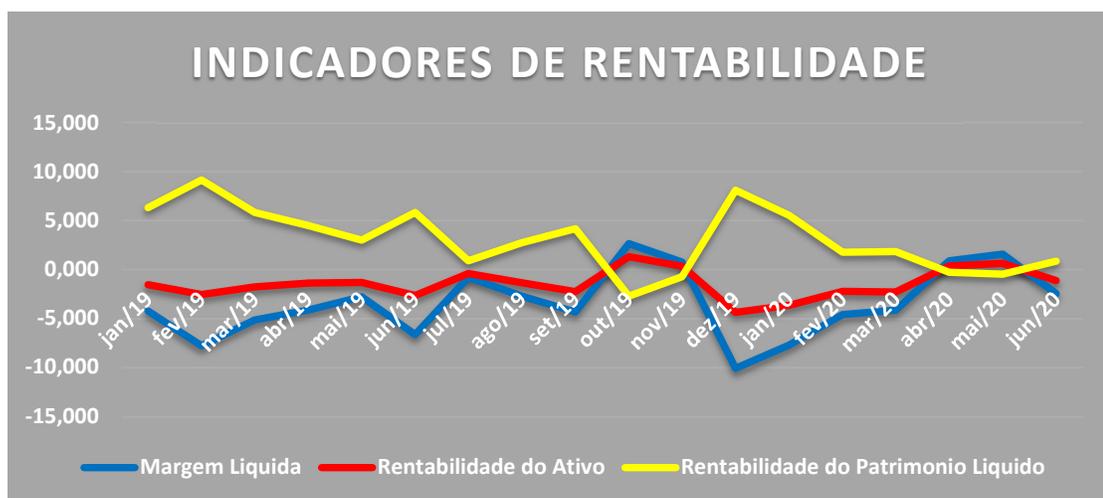
É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

D- INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Relativamente a estes índices, pelos números apresentados a empresa vem operando nos últimos meses com margens negativas, em especial pós aprovação do plano quando teve início o pagamento de sua dívida, resultando em déficit mensais consecutivos salienta apenas que, depois de quase 6 meses a empresa voltou a operar com uma margem positiva na venda de seus produtos conforme gráfico abaixo:



Também nesse item se observa que a rentabilidade da empresa sofreu grande impacto a partir de outubro, quando se iniciou o período de seca no estado e com isso a redução da produção.

5- CONCLUSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA R.J

Em relação ao plano apresentado e o seu cumprimento, o qual por questões técnicas apresenta informações relativas até JUNHO/20.

A-TRABALHISTAS

Os créditos trabalhistas foram pagos até março/20, havendo inadimplência relativo ao mês de abril e subsequentes.

B-GARANTIA REAL

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

C-CREDORES OPERACIONAIS

Os créditos quirografários foram pagos de forma integral até fevereiro/20, sempre com atraso no seu cumprimento.

Em relação ao mês de março houve pagamento PARCIAL dos créditos.

Com referência aos pagamentos de abril e maio, os mesmos tiveram seus pagamentos suspensos, havendo novo atraso já em junho desse ano.

Salienta que os recursos resgatados por determinação deste Juízo foram utilizados na íntegra para o pagamento dos credores nos termos da decisão proferida, não havendo qualquer retificação ou descrição a ser analisada.

D-CREDORES FINANCEIROS

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

E-MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Todos os credores tiveram seus créditos adimplidos até o mês de março/20.

De forma resumida depois de um mês com volume de abates muito bom que foi março novamente o volume caiu para índices muito inferiores à média nos últimos meses e até do ano anterior.

Os resultados nos meses de abril e maio não foram impactados pela redução do abate, visto que boa parte das vendas é realizada com prazos de pagamento.

Porém com a redução informada acima, muito possivelmente os resultados de junho e julho serão impactados diretamente que pode representar problemas sérios para a continuidade da própria empresa.

Acredita que a compensação na queda do abate frente a estabilização do faturamento se dá basicamente pela entrada em comercialização da linha premium produzida pela empresa, ao qual agrega valor significativamente maior ao produto, bem como a compra de carne in natura de fora do Estado como maneira de compensar eventual falta de gado

Em suma era o que restava relatar.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB RS 49.914